



Estado da Paraíba
Município de Alagoa Nova
Prefeitura Municipal



Adm. "Prefeitura da gente"

Procuradoria Jurídica

APROVADO

Em 12/05/2005

Presidente - Câmara A. Nova

Projeto de lei municipal nº 155/2005

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir crédito adicional no valor de R\$ 75.000,00 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Alagoa Nova**, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional ao orçamento programa de 2005 no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para fazer face as despesas com os PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, AGENDA-21 E MUNICÍPIO EDUCADOR SUSTENTÁVEL.

Art. 2º. A definição quanto à estrutura física inerente ao programa, função e sub-função e dos valores respectivos serão otimizados em decreto municipal, atendendo as normas da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoa Nova, em 28 de Abril de 2005.

LUCIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ ISMAEL SOBRINHO
Procurador Jurídico

Endereço: Centro administrativo Municipal "Prefeito Rogério Martins da Costa"
- Praça Santa Ana, s/n - Alagoa Nova - PB - CEP. 58.125.000

